PARECER CONCLUSIVO – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018

Organização da Sociedade Civil – OSC	**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá – APAE**
Endereço	**Av. Padre Manoel da Nóbrega, nº 758 – Capuava – Mauá – SP**
Finalidade Estatutária	**Art. 9º** (Finalidade compatível com o objeto, descrita no item 7)
Termo de Convênio nº	**09/2016** (Processo Original nº 9.591/15)
Repasse	**ESTADUAL**
Valor Anual	**R$ 16.077,60**
Nº de Parcelas e Referência	**12** (Janeiro a Dezembro/2018)
Valor Recebido	**R$ 16.077,60**
Valor Gasto	**R$ 16.077,60**
Valor Devolvido	**R$ 0,00**
Autorizado e Regulamentado	**Lei Municipal 3.568/2003, Decreto Municipal 6.494/2003, Lei Federal 8.666/1993 e LOA.**

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV, manifesta-se a Divisão de Projetos, Contratos e Convênios conforme discriminado:

1.	Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento	Parcela 01 R$ 1.339,80 OP 2018/9992 19/06/2018 Parcela 02 R$ 1.339,80 OP 2018/9993 19/06/2018 Parcela 03 R$ 1.339,80 OP 2018/9994 19/06/2018 Parcela 04 R$ 1.339,80 OP 2018/9995 19/06/2018 Parcela 05 R$ 1.339,80 OP 2018/9996 19/06/2018 Parcela 06 R$ 1.339,80 OP 2018/12956 30/07/2018 Parcela 07 R$ 1.339,80 OP 2018/14175 29/08/2018 Parcela 08 R$ 1.339,80 OP 2018/15727 24/09/2018 Parcela 09 R$ 1.339,80 OP 2018/15728 24/09/2018 Parcela 10 R$ 1.339,80 OP 2018/18756 07/11/2018 Parcela 11 R$ 1.339,80 OP 2018/18757 07/11/2018 Parcela 12 R$ 1.339,80 OP 2018/18758 07/11/2018
2.	Valores Recebidos, com Data do Pagamento e Data da Prestação de Contas.	Parcela 01 R$ 1.339,80 26/06/2018 10/07/2018 Parcela 02 R$ 1.339,80 26/06/2018 10/07/2018 Parcela 03 R$ 1.339,80 26/06/2018 10/07/2018 Parcela 04 R$ 1.339,80 26/06/2018 10/07/2018 Parcela 05 R$ 1.339,80 26/06/2018 10/07/2018 Parcela 06 R$ 1.339,80 07/08/2018 21/08/2018 Parcela 07 R$ 1.339,80 06/09/2018 01/10/2018 Parcela 08 R$ 1.339,80 27/09/2018 01/11/2018 Parcela 09 R$ 1.339,80 27/09/2018 01/11/2018 Parcela 10 R$ 1.339,80 14/11/2018 24/01/2019 Parcela 11 R$ 1.339,80 14/11/2018 24/01/2019 Parcela 12 R$ 1.339,80 04/12/2018 24/01/2019
3.	Valores não aplicados e Datas de devolução *(fls.)*	Não houve.

4.	Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução *(fls.)* ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente *(fls.)*		Não houve.
5.	Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização *(fls.)*		A OSC apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, procedendo à sua contabilização no Livro Diário nº 36, fls. 01 a 150.
6.	Funcionamento Regular – Documentos expedidos (Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros); justificativas e prazos. *(fls.)*		Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 25 a 28.
7.	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social		Art. 9º. I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência e suas famílias.
8.	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados		Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, com capacidade de atendimento para 21 usuários com deficiência intelectual.
9.	**Monitoramento e Avaliação** do objeto da parceria e realização de **visita *in loco*** pelo órgão concessor *(fls.)*		Conforme **Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Especial,** homologados pela Equipe Técnica da Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, anexados às fls. 59 à 63, 279 à 292, 422 a 426 e 545 a 558.
10.	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.		Considerando os relatórios supracitados, as atividades foram desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho, contribuindo para o acesso aos direitos socioassistenciais; prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional; redução da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência; e fortalecimento da convivência familiar e comunitária. A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental.
11.	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.		Tendo em vista análise das prestações de contas apresentadas e monitoramento do serviço executado, a OSC cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
12.	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas		Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.

13.	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.		Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.
14.	Atendimento aos princípios da administração pública.		O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
15.	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.		**Controladoria Interna do Município de Mauá**, sob a responsabilidade de **Silmara Grilo Brito** – CPF 140.324.008-65 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br

A OSC legalmente constituída aplicou integralmente os recursos no valor de **R$ 16.077,60 (dezesseis mil e setenta e sete reais e sessenta centavos).** Não houve devolução aos cofres públicos decorrentes de gastos indevidos ou valores glosados.

A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada **(X) De Acordo ( ) Em Desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 11.649/17 – Vols. 1 ao 3.** Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Promoção Social, por meio da **Divisão de Projetos, Contratos e Convênios,** conclui pela **(X) APROVAÇÃO ( ) APROVAÇÃO COM RESSALVAS ( ) REPROVAÇÃO** da presente PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Mauá, 25 de abril de 2019.

Isabel Cristina Fernandes Pegoraro
Assessora de Gabinete

Cristiane Gonçalves da Silva Queiroz
Gerente Administrativa e Financeira

Silvia Regina Grecco
Secretária de Promoção Social